



## 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 30/2010 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a SRS Publicidade Ltda.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor Marcelo Simas Cattani, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.883-7 e inscrito no CPF sob o nº 765.722.349-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a SRS Publicidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Pinhais – Paraná, na Av. Camilo Di Lellis nº 392, sala 40, Centro CEP: 82.323-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.500.643/0001-57, neste ato representada por Sady Ricardo dos Santos Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1.114.516-4/PR, inscrito no CPF nº 354.934.029-04, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2010, celebrado em 30 de Dezembro de 2010, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência** - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato** – O valor pago por cm/col foi reajustado conforme previsto no item 3.3 do Edital.



# PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Comunicação Social




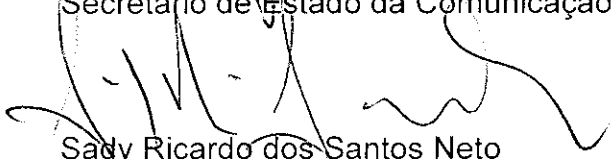
**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação** - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

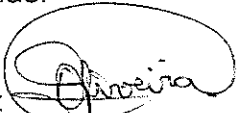
E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 23 de setembro de 2011.

  
Marcelo Simas Cattani  
Secretário de Estado da Comunicação Social

  
Sady Ricardo dos Santos Neto  
SRS Publicidade Ltda

Testemunhas:

Assinatura:   
Nome: Geraldo Antonio Pires de Oliveira  
CPF: 499.950.069-87

Assinatura:   
Nome: MARI STELA REINEHR  
CPF: 054.138.109-11